PREFEITURA DE
MONTE ALTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2020

TERMO DE ADITAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DECORRENTE DA CONCESSÃO DE EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

Pelo presente instrumento, entre as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE MONTE ALTO**, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, **MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI**, portadora do CPF/MF nº 260.309.358-44 e RG nº 26.851.994, e de outro lado, a empresa **"PAVINI ENGENHARIA EIRELI"**, já devidamente qualificados no contrato abaixo indicado, e, com arrimo no que dispõe o artigo 65, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93, tem justo e contratado aditamento a Contrato n.º 141, de 1º de dezembro de 2020, nas condições e cláusulas seguintes, a que mutuamente se obrigam:

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica alterado o subitem 3.1 do Contrato nº 141/2020, firmado com a citada empresa, passando a vigorar com o valor global de R$ 428.478,04 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

1.2 - A modificação a que se refere esta cláusula, importando no equilíbrio econômico financeiro concedido, que representa uma despesa adicional de R$ 84.939,92 (oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, noventa e dois centavos), conforme planilha anexa, mantidas as demais condições contratuais.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão à conta de dotação orçamentária consignada no orçamento programa para 2021 e identificada através do código:

02.12.02.00 15.451.0040.2.083 4.4.90.51.00
Ficha Analítica nº 683

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor, sem quaisquer alterações, todas as demais cláusulas e condições, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

E por estarem as partes, justas e combinadas entre si, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 141/2020, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

Monte Alto, 2 de junho de 2021.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI
PREFEITURA

MARCOS VINICIUS NATAL MOREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Luis Eduardo Arruda Soares
RG: 13.724.376

José Roberto de Andrade Salgueiro
RG: 21.336.470-0